

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPESP-JUD, no cumprimento das obrigações estatutárias que lhes são conferidas pelo art.42, inc. II do Estatuto Social vigente e com amparo no disposto no item 17 do Anexo "C" da Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, reuniram-se, nesta data, na sede do Conselho da Justiça Federal, Sala de Reuniões da Secretaria Geral, 3º andar, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF, para examinar e apreciar as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Plano de Benefícios do Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 2013.0017-38, referentes ao Exercício de 2013, bem como os atos e as contas da Diretoria Executiva, por meio do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa- DPGA, Demonstração do Ativo Líquido - DAL, Demonstração das Mutações do Ativo Líquido - DMAL, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício - DPT e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, considerando inclusive as peças contábeis do respectivo Plano, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Parecer do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios do Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 2013.0017-38, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPESP-JUD, relativo aos resultados da Avaliação Atuarial, realizada com data-base de 31 de dezembro de 2013. Após a análise dos